



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0067/2024.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marcius Machado, o qual Declara de Utilidade Pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici (RFCC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Na Justificação, o autor destacou que a instituição tem por finalidade a excelência no atendimento, na divulgação e na orientação de prevenção do câncer, além do acolhimento humanizado, oferecendo qualidade de vida a pacientes de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e/ou idosos.

Segundo o relatório de atividades juntado ao Projeto de Lei, a entidade desenvolve ações voluntárias na área da saúde e assistência social, inclusive auxiliando no encaminhamento de pacientes para o tratamento adequado junto ao Sistema Único de Saúde, divulgação de mutirão de exames, participação em encontros e seminários relacionados ao tema e, até mesmo, arrecadação de cabelos para confecção de perucas.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Assim, não se verificando qualquer vício de inconstitucionalidade, constato **TAMBÉM** que a proposição cumpre os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 18.269, de 09 de Dezembro de 2021, sendo viável a concessão do título de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, com base nos arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0067/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
10/04/2024, às 13:00.
